



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 711, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **Douglas Pereira de Oliveira**, portador do CPF nº 736.193.021-20, para ocupar a função de Encarregado de Equipe, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Art. 2º** Conceder ao servidor acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-04, de trinta por cento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### EDITAL Nº 007/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

#### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Cargo: Agente de Serviços Especializados III**  
**Função: Operador de Equipamentos Pesados**

1- PAUL SIMON HAMPEL

**Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais I**  
**Função: Vigia**

1- MILTON MAFFI  
2- JOSE DE ASSIS MOISES  
3- WILSON MORALES BARRETO

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 29 de novembro de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## ERRATA

**A PORTARIA Nº 665, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:**

**PORTARIA Nº 665, 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

- Aparecido Dias da Silva**  
durante o período de 10/10 a 19/10/2022
- Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula**  
durante o período de 26/09 a 05/10/2022
- Darlose Andreia Korbes Rauber Semioni**  
durante o período de 03/11 a 12/11/2022
- Diego da Silva Peixoto**  
durante o período de 22/09 a 01/10/2022
- Elisangela da Silva**  
durante o período de 13/10 a 22/10/2022
- Erica da Silva**  
durante o período de 16/10 a 25/10/2022
- Luana Alves Capile**  
durante o período de 01/11 a 10/11/2022
- Luis Valdecir de Melo**  
durante o período de 05/10 a 14/10/2022
- Mayara Perin Rotili Elias**  
durante o período de 11/10 a 20/10/2022
- Mesrray Sander José de Paula**  
durante o período de 13/10 a 22/10/2022
- Paula Costa Cunha**  
durante o período de 24/10 a 02/11/2022
- Ronaldo Flavio de Andrade**  
durante o período de 07/11 a 16/11/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## Roniele Garcia de Almeida

durante o período de 05/10 a 14/10/2022

## Roselia Salete Rotili Schwantes

durante o período de 26/09 a 05/10/2022

## Sales Jacinto Soares

durante o período de 30/11 a 09/12/2022

## Sandra da Silva Valle

durante o período de 31/10 a 09/11/2022

## Silvana Melgarejo de Melo

durante o período de 22/10 a 31/10/2022

## Solange Terezinha Helbich

durante o período de 17/10 a 26/10/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## ERRATA

**A PORTARIA Nº 710, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:**

### PORTARIA Nº 710, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

## Elena Fabian da Silva

durante o período de 19/12 a 17/01/2023

## Elizabete Maria de Paiva

durante o período de 23/11 a 22/12/2022

## Franciele de Freitas Pereira

durante o período de 03/11 a 02/12/2022

## Jonathan Soares Silva

durante o período de 28/11 a 27/12/2022

## Lucrécia Carla Stefanello

durante o período de 20/12 a 18/01/2023

## Marcelo Reis Resende Araújo

durante o período de 07/11 a 06/12/2022

## Norberto Dornelles Furquim

durante o período de 21/11 a 20/12/2022

## Paula de Souza Carvalho da Silva

durante o período de 19/12 a 17/01/2023

## Rafaela Caroline da Silva

durante o período de 14/11 a 13/12/2022

## Sunta Fabian

durante o período de 19/12 a 17/01/2023

## Thaiz Cristiny Nunes Leonel

durante o período de 29/11 a 28/12/2022

## Tharine Silva Nogueira de Assis

durante o período de 16/11 a 15/12/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO:

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 984/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa para a execução de obra de Reforma e Ampliação da Escola Erico Veríssimo, de acordo com projeto arquitetônico conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **15 de dezembro de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.*

Chapadão do Sul/MS, em 28 de novembro de 2022.

**Lana Letícia Borges**  
Vice - Presidente CPL  
Portaria 522/2022

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 905/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2022

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 524/2022, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que a empresa participante foi inabilitada.

Objeto: Futura e Eventual aquisição de enzima natural líquida estabilizante e impermeabilizante de solos para construção de estradas rurais no município de Chapadão do Sul - MS.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Isabela L. Sartori** – CNPJ/MF nº 44.222.802/0001-11.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 724/2022 Licitação: 016/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Médico Veterinário – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços médico veterinário especializado para realização de castração e implantação de microchip em cães e gatos, trabalhos que serão realizados diretamente no Canil Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

\*Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*Prazo Contratual: 10/11/2022 a 23/08/2023.

\*Valor: R\$ 62.203,20.

\*Dotação: 02.45.01 - 04.244.0006.2054.0000 - 100.00 – 33.90.39.00 – Ficha: 773

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Isabela Lomartire Sartori- Contratada.

**RATIFICO** o presente Termo de Credenciamento Médico.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Isabela L. Sartori** – CNPJ/MF nº 44.222.802/0001-11.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 724/2022 Licitação: 016/2022

\*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Médico Veterinário – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços médico veterinário especializado para realização de castração e implantação de microchip em cães e gatos, trabalhos que serão realizados diretamente no Canil Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

\*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanásio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

\*Data da Assinatura: 10/11/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Adely Cristiny Atanásio Pereira – Fiscal do Termo de Credenciamento.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 108/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Vólus Instituição de Pagamento Ltda**– CNPJ/MF nº **03.817.702/0001-50**.

\*Processo Administrativo: 193/2022 \*Pregão Eletrônico: 021/2022

\*Objeto: Acréscimo de valor

\*Data da Assinatura: 18/11/2022.

\*Valor: R\$ 761.739,18.

\*Dotação: **02.25.01 – 04.782.0004.2018 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 144**

\*Dotação: 02.25.01 – 04.782.0004.2018 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 146

\*Dotação: 02.25.01 – 26.782.0004.2014 – 1.80.501 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 185

\*Dotação: 02.25.01 – 26.782.0004.2014 – 1.80.501 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 187

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 217

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 220

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 232

\*Dotação: 02.30.01 – **12.361.0003.2020** – 1.15.052 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 233

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.01.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 237

\*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2020 – 1.15.052 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 238

\*Dotação: 02.40.01 – 08.244.0007.2172 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 596

\*Dotação: 02.40.01 – 08.244.0007.2172 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 597

\*Dotação: 02.45.01 – 18.512.0006.2032 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 775

\*Dotação: 02.45.01 – 18.512.0006.2032 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 777

\*Dotação: 02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 854

\*Dotação: 02.55.01 – 04.122.0009.2137 – 1.00.000 – 3.3.90.39.00 – Ficha: 857

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Antônio Rodrigues de Faria e/ou Dário da Costa Barbosa Júnior e/ou Glorivan Parreira França – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Dispensa de Chamamento Público – Termo de Fomento

**Proponente:** Rotary Clube Chapadão do Sul MS

**CNPJ:** 02.391.440/0001-42

**Objeto Proposto:** Facilitar a vida das pessoas com necessidades especiais, através do empréstimo de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e andadores.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que o ROTARY CLUBE CHAPADÃO DO SUL MS, tem como finalidade estimular e fomentar o ideal de servir, realizando atividades voltadas para a área social e que a atividade proposta trará grandes benefícios ao Município, bem como, as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Fomento só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2022**

**Objetivo e finalidade:** Contratação através de Registro de Preços visando futura e eventual aquisição (com instalação) de dois letreiros em aço galvanizado com a frase: EU AMO CHAPADÃO DO SUL, em atendimento a emenda impositiva nº 09/2021, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: ART Acrílicos Eireli - CNPJ: 42.880.647/0001-03, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 29 de novembro de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000948/22**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 47**

**Sessão: 1**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição (com instalação) de dois letreiros em aço galvanizado com a frase: EU AMO CHAPADÃO DO SUL, em atendimento a emenda impositiva nº 09/2021.

Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição (com instalação) de dois letreiros em aço galvanizado com a frase: EU AMO CHAPADÃO DO SUL, em atendimento a emenda impositiva nº 09/2021.

Na data de 29 de novembro de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Alinéia Pereira da Rosa	Equipe de Apoio	029.096.881-00	001532288
524	21/07/2022	Douglas Pereira de Oliveira	Equipe de Apoio	070.632.951-10	16464826
524	21/07/2022	Murillo Vargas Lunardi	Pregoeiro	052.870.941-08	1985560
					SEJUPS/MS

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1013930	ART ACRILICOS EIRELI CNPJ: 42.880.647/0001-03 , - MS				
1	012.001.041	LETREIRO DECORATIVO	UNID	2	27.900,00	55.800,00
		Total do Proponente				55.800,00

Chapadão do Sul/MS, 29 de novembro de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços visando futura aquisição de 1 (uma) motocicleta, zero km, em atendimento à emenda impositiva nº 08 - Lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).

Foi adjudicado pelo(a) pregoeiro(a) à empresa: Cometa Campo Grande Com. De Motos Ltda – CNPJ: 13.830.979/0007-62, no valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 28 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**  
Processo Administrativo Nº 869/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 18/10/2022 13:56:40

TOTAL DO PROCESSO:				<b>21.200,00</b>
<b>COMETA CAMPO GRANDE COM DE MOTOS LTDA</b>		<b>13.830.979/0007-62</b>	<b>21.200,00</b>	
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 030	21.200,00	<b>Total: 21.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: HONDA	Modelo: CG 160 FAN	
Descrição: MOTOCICLETA - 160 CC				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 21.200,00		Total Item: 21.200,00	

Chapadão do Sul/MS, 28 de novembro de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2022**

**Objetivo e finalidade:** Contratação através de Registro de Preços, de empresa para locação de caminhão Munck equipado com cesto aéreo, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos..

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: A2L Produtos e Servicos Ltda - CNPJ: 29.907.203/0001-48, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 28 de novembro de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 942/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000942/22**

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 46**

**Sessão: 1**

Objeto: Contratação através de Registro de Preços, de empresa para locação de caminhão Munck equipado com cesto aéreo, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Detalhamento do Objeto: Contratação através de Registro de Preços, de empresa para locação de caminhão Munck equipado com cesto aéreo, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Na data de 28 de novembro de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Douglas Pereira de Oliveira	Equipe de Apoio	070.632.951-10	16464826
524	21/07/2022	Elesandre De Fátima da Silva	Equipe de Apoio	007.614.101-20	001483125
524	21/07/2022	Murillo Vargas Lunardi	Pregoeiro	052.870.941-08	1985560

SEJUPS/MS

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	304.002.259	A2L PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.907.203/0001-48 AV ANGELO ANTONIO GASPARETTO, 248 FUNDOSSALA 3 - POLO EMPRESARIAL, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: (67) 9913-8090 Descrição do Produto/Serviço LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK EQUIPADO COM CESTO AÉREO Marca: GM CHEVROLET 12000 CUSTOM	H/TRA	220	160,00	35.200,00
Total do Proponente						35.200,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Chapadão do Sul/MS, 28 de novembro de 2022.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fls.000273

XML nr.: 11

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.569.500,00	7.569.500,00	8.657.614,55	1.088.114,55
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.000,00	47.000,00	0,00	- 47.000,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	47.000,00	47.000,00	0,00	- 47.000,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	184.000,00	184.000,00	34.945,55	- 149.054,45
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	184.000,00	184.000,00	34.945,55	- 149.054,45
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.337.500,00	7.337.500,00	8.577.714,55	1.240.214,55
28	Transferências da União e de suas Entidades	3.513.000,00	3.513.000,00	4.514.850,03	1.001.850,03
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.824.500,00	3.824.500,00	4.062.864,52	238.364,52
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	44.954,45	43.954,45
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	44.954,45	43.954,45
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	611.000,00	611.000,00	655.000,00	44.000,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	- 30.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	581.000,00	581.000,00	655.000,00	74.000,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	290.500,00	290.500,00	655.000,00	364.500,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	290.500,00	290.500,00	0,00	- 290.500,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fis.000274

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	8.180.500,00	8.180.500,00	9.312.614,55	1.132.114,55
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	8.180.500,00	8.180.500,00	9.312.614,55	1.132.114,55
73	DÉFICIT (VI)	22.820.000,00	27.189.777,63	26.055.062,46	- 1.134.715,17
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	31.000.500,00	35.370.277,63	35.367.677,01	- 2.606,62
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.231.500,00	34.214.395,72	34.211.796,10	34.068.383,74	33.391.235,21	2.599,62
80	Pessoal e Encargos Sociais	17.141.000,00	19.908.228,93	19.908.168,44	19.908.168,44	19.257.465,53	60,49
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	12.090.500,00	14.306.166,79	14.303.627,66	14.160.215,30	14.133.769,68	2.539,13
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.769.000,00	1.155.881,91	1.155.880,91	1.154.856,91	1.074.856,91	1,00
84	Investimentos	1.769.000,00	1.155.881,91	1.155.880,91	1.154.856,91	1.074.856,91	1,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	31.000.500,00	35.370.277,63	35.367.677,01	35.223.240,65	34.466.092,12	2.606,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	31.000.500,00	35.370.277,63	35.367.677,01	35.223.240,65	34.466.092,12	2.606,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	31.000.500,00	35.370.277,63	35.367.677,01	35.223.240,65	34.466.092,12	2.606,62
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	80,00	323.051,19	153.604,41	152.484,41	169.526,78	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.535,50	0,00	0,00	1.535,50	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	80,00	321.515,69	153.604,41	152.484,41	167.991,28	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	187.789,52	187.789,52	187.789,52	187.789,52	0,00
105	Investimentos	0,00	187.789,52	187.789,52	187.789,52	187.789,52	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22

Fis.000275

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	80,00	510.840,71	341.393,93	340.273,93	169.526,78	0,00

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	17.571,22	838.126,03	834.883,26	0,00	20.813,99
110	Pessoal e Encargos Sociais	13.189,69	468.955,27	468.955,27	0,00	13.189,69
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	4.381,53	369.170,76	365.927,99	0,00	7.624,30
113	DESPESAS DE CAPITAL	650,00	175.000,00	175.000,00	0,00	650,00
114	Investimentos	650,00	175.000,00	175.000,00	0,00	650,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	18.221,22	1.013.126,03	1.009.883,26	0,00	21.463,99

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fls.000276

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 13 - Balanço Financeiro  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	9.312.614,55	8.596.123,38	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	35.367.677,01	31.109.183,99
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	46.600,70	4.405,22	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	25.435.632,31	22.888.456,33
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	5.183.460,28	4.207.688,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	6.405.408,84	3.854.321,80
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	8.111,15	501.285,88	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	9,50	110.738,43
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	538,75	79.865,81	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	61.704,43	171.547,24
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	1.120.238,67	3.802.878,47	99	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	583.339,28	4.084.120,19
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fls.000277

43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	2.953.665,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	2.881.582,65	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	25.596.822,68	22.425.437,17	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	264.358,29	631.438,54
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	25.596.822,68	22.425.437,17	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	264.358,29	205.376,50
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	264.358,29	205.376,50
59	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	626.062,04
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	626.062,04
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	6.662.213,23	6.466.535,44	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	144.436,36	510.840,71	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	6.980.506,22	4.879.748,64
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	757.148,53	1.013.110,53	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	1.009.883,26	37.036,46
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	340.273,93	0,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	5.655.240,18	4.917.351,55	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0	105.388,16	25.232,65	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	5.522.630,50	4.776.506,42
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	2.296.896,04	1.629.171,22	139	Depósitos de Diversas Origens	0	107.718,53	66.205,76
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	2.296.896,04	1.629.171,22	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	1.256.004,98	2.296.896,04
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.256.004,98	2.296.896,04
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	43.868.546,50	39.117.267,21	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	43.868.546,50	39.117.267,21

## ESPECIFICAÇÃO

## QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	46.600,70	0,00	46.600,70	4.405,22	0,00	4.405,22
145	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.183.460,28	0,00	5.183.460,28	4.207.688,00	0,00	4.207.688,00
146	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	8.111,15	0,00	8.111,15	501.285,88	0,00	501.285,88
147	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	538,75	0,00	538,75	79.865,81	0,00	79.865,81
148	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010	1.120.238,67	0,00	1.120.238,67	3.802.878,47	0,00	3.802.878,47
149	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	2.953.665,00	0,00	2.953.665,00	0,00	0,00	0,00

## Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 13

Fls.000278

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanco Patrimonial  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	1.300.308,45	2.339.369,14	43	Passivo Circulante	0	1.383.692,74	1.604.004,24
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	1.256.004,98	2.296.896,04	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	673.519,22	491.771,58
3	Créditos a Curto Prazo	0	44.303,47	42.473,10	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	106.213,30	631.372,30
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	603.960,22	480.860,36
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	1.383.692,74	1.604.004,24
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	44.303,47	42.473,10	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	1.300.308,45	2.339.369,14	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	- 83.384,29	735.364,90
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	- 83.384,29	735.364,90
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 818.749,19	- 4.303.066,05
28	Investimentos	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	735.364,90	5.038.430,96
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	- 83.384,29	735.364,90
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.300.308,45	2.339.369,14
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	1.300.308,45	2.339.369,14					

  

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	1.300.308,45	2.339.369,14	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	1.300.308,45	2.339.369,14	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	1.300.308,45	2.339.369,14	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	1.528.129,10	2.013.325,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	1.528.129,10	2.013.325,00	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fis.000279

82	Total do Passivo	0	1.528.129,10	2.013.325,00	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I - II)	0	- 227.820,65	326.044,14	92	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	-850.011,79	-818.418,23
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0	266.063,78	386.168,05
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	72,60	61.712,28
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.930, 31/03/2010	0	377.882,81	508.155,64
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	-21.828,05	188.426,40
138	82 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011.	0	0,00	0,00
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 14

Fls.000280

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	35.010.743,68	31.021.560,55
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	34.945,55	118.645,64
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	34.945,55	118.645,64
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	34.829.537,23	30.902.914,91
23	Transferências Intragovernamentais	1	25.596.822,68	22.425.437,17
24	Transferências Intergovernamentais	1	9.232.714,55	8.477.477,74
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	101.306,45	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	101.306,45	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	44.954,45	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	44.954,45	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	35.010.743,68	31.021.560,55
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	35.829.492,87	35.232.262,66
45	Pessoal e Encargos	1	20.028.717,44	17.482.370,36
46	Remuneração a Pessoal	1	17.087.831,13	15.020.643,47
47	Encargos Patronais	1	2.820.337,31	2.432.926,89
48	Benefícios a Pessoal	1	120.549,00	28.800,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	13.706,51
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	12.589,52
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fis.000281

54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	1.116,99
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	13.921.229,21	12.325.225,57
58	Uso de Material de Consumo	1	3.549.550,61	3.280.021,49
59	Serviços	1	10.371.678,60	9.045.204,08
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	1.895,75	16.615,51
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	1.233,64	701,40
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	990,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	1	662,11	14.924,11
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	1.668.004,72	5.286.553,68
68	Transferências Intragovernamentais	1	1.607.004,72	5.276.053,68
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	61.000,00	10.500,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	500,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	500,00	0,00
82	Tributárias	1	2.940,19	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	2.940,19	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	206.205,56	107.791,03
90	Premiações	1	135.474,25	2.662,75
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	5.936,04	86.400,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	64.795,27	18.728,28
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	35.829.492,87	35.232.262,66
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 818.749,19	- 4.210.702,11

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fls.000282

XML nr.: 16

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	1.031.347,25	757.148,53	1.009.883,26	0,00	778.612,52
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	757.148,53	0,00	0,00	757.148,53
3	Restos a Pagar em 2017	1.013.126,03	0,00	1.009.883,26	0,00	3.242,77
4	Restos a Pagar em 2016	1.408,39	0,00	0,00	0,00	1.408,39
5	Restos a Pagar em 2015	11.104,61	0,00	0,00	0,00	11.104,61
6	Restos a Pagar em 2014	5.708,22	0,00	0,00	0,00	5.708,22
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	510.920,71	144.436,36	340.273,93	169.526,78	145.536,36
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	144.436,36	0,00	0,00	144.436,36
10	Restos a Pagar em 2017	510.840,71	0,00	340.273,93	169.446,78	1.120,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.542.267,96	901.584,89	1.350.157,19	169.526,78	924.168,88
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	471.350,54	5.655.240,18	5.522.630,50	0,00	603.960,22
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	2.013.618,50	6.556.825,07	6.872.787,69	169.526,78	1.528.129,10

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:18 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:22



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 17

CHAPADÃO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

1/04/2019

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	40.015.065,57	35.431.154,75
3	Receitas derivadas e originárias	1	79.900,00	118.645,64
4	Transferências correntes recebidas	1	34.174.337,23	30.369.924,91
5	Outros ingressos operacionais	1	5.760.628,34	4.942.584,20
6	Desembolsos	1	40.273.310,20	35.011.049,55
7	Pessoal e demais despesas	1	32.537.668,71	27.982.124,72
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	2.105.292,46	2.186.212,65
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	5.630.349,03	4.842.712,18
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 258.244,63	420.105,20
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	1.437.646,43	285.370,38
18	Aquisição de ativos não circulante	1	1.437.646,43	270.949,20
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	14.421,18
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	- 1.437.646,43	- 285.370,38
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	655.000,00	532.990,00
24	Operações de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	1	655.000,00	532.990,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	655.000,00	532.990,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 1.040.891,06	667.724,82
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	2.296.896,04	1.629.171,22
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	1.256.004,98	2.296.896,04

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	34.945,55	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	118.645,64
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	44.954,45	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	79.900,00	118.645,64

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	8.577.714,55	7.944.487,74
47	da União	4.514.850,03	4.169.890,06
48	de Estados e Distrito Federal	4.062.864,52	3.774.597,68



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	25.596.822,68	22.425.437,17
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	34.174.537,23	30.369.924,91
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	2.040.792,46	2.179.212,65
59	Outras transferências concedidas	64.500,00	7.000,00
60	Total das Transferências Concedidas	2.105.292,46	2.186.212,65

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	32.537.668,71	27.917.304,72
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	64.820,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	32.537.668,71	27.982.124,72

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fis.000523

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL /MS.

### 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tratam-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS, criado através da Lei nº 114, de 04 de novembro de 1992, localizado a Rua Dezoito, 876 - Centro, Chapadão do Sul – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64, com as alterações do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), adequado aos dispositivos legais vigentes, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e às regras e procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais, bem como a Lei Complementar nº. 101/00, e Lei Orçamentária nº. 1162/17, de 07 de novembro de 2017.

### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas foram as seguintes:

- As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº. 4.320/64.

- Através dos Decretos nº. 2936/18, 2937/18, 2950/18, 2951/18, 2954/18, 2955/18, 2967/18, 2975/18, 2985/18, 2988/18, 3001/18, 3002/18, 3009/18, 3017/18, 3023/18, 3034/18, 3041/18, 3047/18, 3052/18 e 3054/18, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 31.000.500,00 para R\$ 35.370.277,63, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 22.009.360,97 e suplementados o valor de R\$ 26.379.138,60, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

### ATIVO

Nota 1 - O saldo bancário em 31 de dezembro de 2018 soma R\$ 1.256.004,98, em conta corrente, conforme demonstra as conciliações bancárias anexas ao presente Balanço, e encontram-se devidamente aplicados.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:19 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:23



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fls.000524

Nota 2 - O inventário geral anual dos bens patrimoniais, informo que o presente Fundo não possui Bens móveis e imóveis, sendo que conforme orientações do TCE/MS, tais bens são registrados pelo município.

Nota 3 - As movimentações de bens materiais do Fundo são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2018.

Nota 4 – Credito a Receber a curto prazo no montante de R\$ 44.303,47.

Nota 5 - Assim como adiantamento de pessoal no valor de R\$ 500,00 inscrito indevidamente no balanço do Exercício anterior.

### 3. PASSIVO

Nota 1 - Obrigações e Fornecedores a Pagar a Curto Prazo no montante de R\$ 1.383.692,74.

Nota 2 – Fora Cancelado de Restos a Pagar Processado montante de R\$ 101.306,45 sendo este valor registrado indevidamente no Balanço 201.

Nota 3 – Cancelado Restos a Pagar Não Processado montante de R\$ 169.526,78.

### 4. RECURSOS PRÓPRIOS EM PODER DO TESOUREIRO

Os recursos do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS estão depositados nas contas do fundo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

### 5. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

5.1 O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – Assessor Público.

Chapadão do Sul – MS, 31 de Dezembro 2018.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CRC/GO nº. 022678/O-0 T-MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: DENIR MARCELINO DE PAULA - 01/04/19 16:19 / MARA NUBIA SOARES PEREIRA - 01/04/19 16:23



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.903 |

Terça-feira | 29 de Novembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PODER LEGISLATIVO

### **Requerimento nº 102/2022 Vereador Emerson Sapo**

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a este Vereador o que segue:

- Relação com o nome dos servidores públicos efetivos que recebem o benefício da Função Gratificada – FG e dos servidores públicos comissionados que recebem suas representações sobre o cargo. Visando ter maiores informações para apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, Executivo que: "Altera a Lei Complementar nº 040, de 04 de setembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul", em trâmite nesta Casa de Leis.

### **Requerimento nº 103/2022 Vereador Vanderson Cradoso**

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, cópia ao Secretário da SEINFRA, Ricardo Bannak e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja informado a este Vereador quando colocação em prática o que rege a Lei Municipal de número 1.323, de 13 de julho de 2022, que "REGULAMENTA A FAIXA DE DOMÍNIO E PISTAS DAS ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### **Indicação nº 671/2022. Ver. Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando a aquisição de Botijão de Nitrogênio Líquido para a Unidade de Saúde Central. Considerando que na unidade já existe o aparelho indicado para fazer a Crioterapia, que é uma opção de tratamento de lesões de pele que oferece uma resposta terapêutica muito mais rápida quando comparado com a cauterização química, reduzindo assim o número de sessões necessárias para o tratamento das lesões.

### **Indicação nº 672/2022. Ver. Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a aquisição de Uniformes para os alunos do Projeto Música e Arte.

### **Indicação nº 673/2022. Ver. Vanderson Cardoso**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que abram um credenciamento para a contratação de empresa de serviço de arquitetura para atender a demanda do serviço de elaboração de projetos arquitetônicos para doação para pessoas que não tem condições de pagar pelo serviço e muitas vezes acabam fazendo construções sem as devidas normas técnicas e também sem um planejamento adequado.

### **Indicação nº 674/2022. Ver. Mika**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a abertura para passagem de carros e motos no Canteiro Central da Avenida Rio Grande do Sul, com a Rua das Margaridas, no bairro Flamboyant.

### **Indicação nº 675/2022. Ver. André dos Anjos**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, solicitando reformas estruturais no Canil Municipal, como pintura, melhoras no piso das baias, adequar o local destinado ao banho dos animais, reforma do solário e manutenção.

### **Indicação nº 676/2022. Ver. Marcelo da Costa**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja criado um acesso no canteiro central na Avenida E, no encontro com a Rua M, de forma que os motoristas que acessem a referida avenida possam trafegar para ambos os lados da mesma.